

Proposta à administração da EDP sobre horas extra (agenda do trabalho digno)

Tendo em conta os diplomas publicados e aquilo que dizem sobre a retribuição das horas de trabalho suplementar recentemente temos a considerar:

- - Quando, em 2012, foi retirado aos trabalhadores uma parte da retribuição dos tempos suplementares consagrada em ICRT a lei foi imperativa;
- - Agora que a Lei tenta recuperar uma parte desses direitos já não é imperativa;
- - a Lei afirma que deverão ser recuperados os valores anteriores a 2012, numa parte desses tempos (acima das 100 horas)
- - A lei obriga a que as partes negoceiem a aplicação desta matéria até 01.01.2024;
- - Antes de 2012 os valores que estavam em vigor eram os que estavam consignados no ACT 2000.

Assim propomos a recuperação desses valores que são os seguintes:

- - 1—A realização de trabalho suplementar em dia normal de trabalho implica o pagamento, para além da remuneração normal mensal a que o trabalhador tiver direito, de uma remuneração especial igual à remuneração horária normal correspondente às horas efectivamente prestadas, acrescidas de:
 - 50% da remuneração normal na primeira hora diurna;
 - 75% da remuneração normal nas horas ou fracções subsequentes, quando diurnas, e na primeira hora, quando nocturna;
 - 100% da remuneração normal nas horas ou fracções subsequentes à primeira, quando nocturnas.
- 2—O trabalho prestado em dias de descanso semanal ou feriados implica o pagamento, para além da remuneração normal mensal a que o trabalhador tiver direito, de uma remuneração especial igual à remuneração horária correspondente às horas efectivamente prestadas, acrescidas de 100% ou 125%, consoante o trabalho seja diurno ou nocturno.

- O trabalho quando prestado em dia normal, confere direito a um descanso compensatório remunerado correspondente a 25% das horas de trabalho suplementar realizado e vence-se ao perfazer um número de horas igual ao período normal diário;

Esta proposta seria para aplicação imediata, assim que acordada e para a totalidade das horas suplementares.

Cumprimentos

Lisboa 12 de Junho de 2023

O secretariado da Fiequimetal